

PORTARIA TRT GP Nº 1133/92

João Pessoa, 30 de dezembro de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor JOSÉ ANTÔNIO SEVERINO, as cidades de Italiana, Mamanguape e Campina Grande-PB, no período de 5 a 7, com retorno previsto para o dia 8 de janeiro de 1993.

O servidor acima citado irá conduzir o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente deste Regional, pelos motivos expostos no Memo nº 228/GP.

II - Arbitrar o pagamento de 3 (três) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente